

PROUNI - VAGAS REMANESCENTES – 2º SEMESTRE DE 2018

Vagas remanescentes são aquelas eventualmente não ocupadas no decorrer do processo seletivo regular do PROUNI.

A inscrição para ocupação da bolsa remanescente do PROUNI será efetuada exclusivamente pela internet, por meio da página do programa no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, observado os seguintes períodos:

20/08 a 24/08	Candidato NÃO MATRICULADO na instituição de ensino superior – IES em que deseja se inscrever à bolsa remanescente.
20/08 a 28/09	Candidato MATRICULADO na instituição de ensino superior – IES em que deseja se inscrever à bolsa remanescente.

Poderá se inscrever o candidato que tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM a partir da edição de 2010 e que tenha obtido nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a 0 (zero).

A conclusão da inscrição assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à bolsa, estando sua concessão condicionada à comprovação do atendimento dos requisitos legais e regulamentares do PROUNI.

O candidato que tenha efetuado inscrição à bolsa remanescente, deverá comparecer à respectiva instituição de ensino em até 2(dois) dias úteis subsequentes ao de sua inscrição para proceder a comprovação das informações prestadas, devendo atender as exigências do processo seletivo do PROUNI referente ao 2º semestre de 2018.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela instituição de ensino para a aferição das informações.

Local de Atendimento: Setor de FIES e PROUNI da UMC

Horário para comprovação das informações: De segunda a sexta-feira das 09hs00 às 17hs00